

Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

Programa Institucional Jovens Pesquisadores

**CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2020-ICETI**

O Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR) – na Cidade de Maringá-PR, considerando a aprovação do Projeto da Chamada Pública 20/2018 da Fundação Araucária – Programa Jovens Pesquisadores, coordenado pelo pesquisador Prof. Dr. Bráulio Henrique Magnani Branco, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Promoção da Saúde da UNICESUMAR:

Divulga e TORNA PÚBLICA a seleção de acadêmicos de Educação Física, Nutrição, Fisioterapia e Psicologia, preferencialmente do segundo ou terceiro ano, para atuarem como bolsistas no projeto de pesquisa aprovado: **“Efeitos de diferentes modelos de intervenção para o tratamento da obesidade em adolescentes”**. Serão disponibilizadas 2 bolsas no valor unitário de 400,00 reais, durante 12 meses, podendo ser prorrogadas por mais 12 meses.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

- I. 02 (dois) acadêmicos(as) de graduação em Educação Física, Fisioterapia, Nutrição ou Psicologia.

Parágrafo único: Os acadêmicos deverão dedicar carga horária semanal de 20 (vinte) horas, para atuarem no projeto intitulado: **“Efeitos de diferentes modelos de intervenção para o tratamento da obesidade em adolescentes”**, recebendo bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos) reais mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Atribuições ao acadêmico:

Desenvolver as atividades propostas no Plano de Trabalho Individual do projeto, conforme cronograma de execução.

Promover atendimentos à população oferecendo-lhe a prática de exercícios físicos, nutricionais e/ou psicológicas, sendo que as atividades serão orientadas e supervisionadas pelo coordenador do Laboratório Interdisciplinar de Intervenção em Promoção da Saúde:

- I. Intervir na avaliação da composição corporal, em avaliações metabólicas, fisiológicas e de aptidão física relacionada à saúde dos participantes dos projetos de promoção da saúde para adolescentes, prestando assistência gratuita aos voluntários, na orientação de ações relacionadas à promoção da saúde, atendendo e orientando os participantes do projeto;
- II. Realizar trabalhos de pesquisa, como por exemplo: estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área de "promoção de saúde", dos adolescentes participantes do projeto de pesquisa vinculado ao Laboratório Interdisciplinar de Intervenção em Promoção da Saúde, sob a supervisão do Prof. Dr. Bráulio Henrique Magnani Branco;
- III. Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação do projeto de pesquisa, proposto pelo coordenador do laboratório;
- IV. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários, junto a coordenação do projeto, visando o desenvolvimento pleno de todas as atividades;
- V. Organizar as pastas, arquivos, fazer relatórios e apresentar os resultados parciais e integrais do projeto de pesquisa desenvolvido em eventos de caráter científico;
- VI. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários junto ao coordenador, para o seu bom desenvolvimento;
- VII. Cuidar da organização e limpeza do Laboratório, dar manutenção nas máquinas e equipamentos do laboratório e participar de treinamento para novos equipamentos e tecnologias adquiridas;
- VIII. Dedicar a carga horária semanal de 20 (vinte) horas para execução das atribuições do bolsista previstas no projeto, bem como neste Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES E FASES DE AVALIAÇÃO

Art. 5º. Poderá inscrever-se no processo de seleção à vaga de Bolsista, o graduando em Educação Física, Fisioterapia, Nutrição ou Psicologia, preferencialmente do segundo ou terceiro ano, desde que preencha os seguintes requisitos:

- I. Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa para pesquisa.
- II. Ter disponibilidade para realizar as atividades no período vespertino e noturno.
- III. Não tenha pendências junto aos programas de iniciação científica, coordenados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 6º. São documentos exigidos para a inscrição:

- I. Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:
 - a) Histórico de Graduação;
 - b) Estar regularmente matriculado no ensino superior;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) Curriculum *Lattes* documentado, com produção dos últimos 3 anos (2017-2019);

- d)** Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II);
- e)** Anexos I e II preenchidos pelo candidato;
- f)** 01 (uma) foto 3x4 recente.

Parágrafo Único: Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento citado no artigo 6º.

Art. 7º. Da entrega da documentação exigida para inscrição:

- I.** Os documentos deverão ser entregues presencialmente, até às 11h30 (onze horas e trinta minutos) do dia 17 de fevereiro, no 5º andar do Bloco 11, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICESUMAR.
- II.** Os candidatos receberão o protocolo de confirmação da entrega de documento para a inscrição.

Art. 8º. Da fase de análise e processo de seleção:

- I.** O candidato participará de processo seletivo, que consistirá em duas fases:

Fase I: Análise de Documental;

Fase II: Entrevista pessoal.

Parágrafo 1º: Os candidatos, além da entrega dos documentos para inscrição, deverão comparecer para entrevista pessoal com a comissão de seleção.

Parágrafo 2º: A entrevista será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, a partir das 14h (quatorze horas), no Laboratório de Intervenção Interdisciplinar em Promoção da Saúde (LIIPS), parte externa do bloco 7. Será postado no site da instituição, o horário para a entrevista de cada candidato.

3 DO RESULTADO

Art. 9º. O resultado será divulgado no site do ICETI e UNICESUMAR, a partir do dia 19/02/2020.

Art. 10º. Os candidatos aprovados deverão assinar o termo de compromisso para concessão da bolsa, em data que será informada no resultado.

Art. 11º. O projeto e a concessão da bolsa terão início assim que o Termo de Colaboração for assinado entre o ICETI e a Fundação Araucária.

4 DIPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º. Não caberá recursos contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

Art. 12º. O recebimento da bolsa de pesquisa estará condicionado ao repasse dos recursos advindos da chamada pública: "CP 20/2018 – Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores "Programa Primeiros Projetos – PPP" da Fundação Araucária/CNPQ".

Art. 13º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, se necessário, pelo Presidente do ICETI e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Maringá/PR, 06 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Bráulio Henrique Magnani Branco
Coordenador do Projeto de Pesquisa



Profa. Ms. Ludhiana Ethel de Matos Garbugio
Pró-Reitora de Pesquisa

ANEXO I

Chamada Pública 20/2018 – ICETI Bolsista de graduação

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Nome completo:	<input type="text"/>	CPF:	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>	Fone:	<input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>		
Bairro:	<input type="text"/>	CEP:	<input type="text"/>
Cidade:	<input type="text"/>	UF:	<input type="text"/>
Cursando o ano:	<input type="text"/>	Curso:	<input type="text"/>

Declaro que li, preenchi e estou de acordo com as normas e exigências contidas na CP 20/2018-ICETI.

Maringá/PR, _____, de fevereiro de 2020.

Assinatura do Candidato

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Chamada Pública 20/2018 – ICETI

Bolsista de graduação

Nome Completo:	<input type="text"/>		
Área da candidatura:	<input type="checkbox"/> Ciências Humanas	<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	
Data:	<input type="text"/>	Horário:	<input type="text"/>
		Recebido por:	<input type="text"/>
			Assinatura do funcionário rebedor

ANEXO II

Chamada Pública 20/2018 – ICETI

Bolsista de graduação

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA

Eu, _____, portador(a) do documento RG _____ e CPF _____, declaro estar ciente e preencher os requisitos expostos no item II do Art. 5º (Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa), da Chamada Pública 20/2018-ICETI.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Maringá/PR, _____, de fevereiro de 2020.

Assinatura do Candidato